



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
**E-mail:** prefeitura.corrente.pi@gmail.com

---

**PORTARIA nº. 286/2018**

**Corrente/PI, 01 de março de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de dezembro de 2009, e

**Considerando**, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 029/2017, 20 de Junho de 2017, e **conforme preceitua o art. 18, I, alínea a, da Lei nº 461 de 21 de dezembro de 2009, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Corrente c/c o art. 40, §1, I, da Constituição Federal e no art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012**, bem como toda a legislação pátria correlata,

**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de CORRENTE, **CORRENTE-PREV**,

**RESOLVE:**

**Conceder** o Servidor **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, Vigia, RG nº. 821.254 SSP-DF, CPF nº 316749.331-34, **Aposentadoria por Invalidez, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, 01 de março de 2018.

---

**Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
**E-mail:** prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

**PROCESSO Nº. 029/2017**

<b>A.</b>	Vencimento, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 286/2002 de 25/09/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Corrente/PI.....	<b>R\$</b>	<b>954,00</b>
<b>B.</b>	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 58 da Lei Municipal nº 286/2002 de 25/09/2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Corrente/PI.....	<b>R\$</b>	<b>143,10</b>
	<b>TOTAL NA ATIVIDADE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.097,10</b>
	<b>CÁLCULO NOS PROVENTOS</b>		
	Proporcionalidade – 100%	<b>R\$</b>	<b>1.097,10</b>
	Total a Receber	<b>R\$</b>	<b>1.097,10</b>
	Corrente-PI, 01 de março de 2018.		